

INDICAÇÃO

LIMPEZA DOS BOLSÕES DE LIXO EM
ÁREA DE CALÇADA SITUADA NA RUA
PROFª LORIVANDA NUNES E RUA A NO
BAIRRO BELA VISTA.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

LIMPEZA DOS BOLSÕES DE LIXO EM ÁREA DE CALÇADA SITUADA NA RUA PROFª LORIVANDE NUNES E RUA A NO BAIRRO BELA VISTA.

JUSTIFICATIVA

A limpeza das calçadas é necessária, dado que sua sujeira tem causado transtornos à população próxima, que está assolada pela enorme quantidade de lixo acumulado, afetando o meio ambiente e o estado da região.

Posto isto, Senhor Prefeito, peço que a Vossa Excelência acolha essa boa indicação, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, determinando que a LIMPURB providencie **LIMPEZA DOS BOLSÕES DE LIXO EM ÁREA DE CALÇADA SITUADA NA RUA PROFª LORIVANDE NUNES E RUA A NO BAIRRO BELA VISTA.**

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de março de 2026.

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)

